

Defesa Administrativa interposta pelo Sr. FRANCISCO EMANUEL FONTELES, no Processo Administrativo nº P102900/2020, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso-CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Dec. 6.514; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 21 de outubro de 2020. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo Sr. GONÇALO ALVES DA COSTA NETO, no Processo Administrativo nº P109309/2020. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como julgar procedente a mesma, nos termos do disposto no art. 5º, §1º, do Decreto da Lei nº 6.514/2008; determinar a publicação desta decisão. Sobral, 21 de outubro de 2020. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0076/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente em Exercício, o Sr. ERISSON ARAÚJO DE MORAIS. CONTRATADA: PRODUTOS SAP LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.377.293/0001-93, representado pelo Sr. Alexander Almeida D' Antonio. OBJETO: Aquisição de acessórios para varetas destinadas à Gerência dos Serviços de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/22426 e Processo nº P105686/2020. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. José Mauricio Aguiar Filho, Gerente de Serviços de Esgoto do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020. ASSINAM: Erisson Araújo de Moraes - DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SAAE SOBRAL - Alexander Almeida D' Antônio - Representante da empresa PRODUTOS SAP LTDA - Larissa de Assis Viana: PROCURADORA ADJUNTA DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0077/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente em Exercício, o Sr. ERISSON ARAÚJO DE MORAIS. CONTRATADA: T J M PAULA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representado pelo Sr. Tarcísio Júnior Muniz Paula. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2020. VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020. ASSINAM: Erisson Araújo de Moraes - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. Tarcísio Júnior Muniz Paula - Representante da empresa T J M PAULA - EPP. Larissa de Assis Viana - PROCURADORA ADJUNTA DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020. Aos doze de agosto de 2020, às 15:00 foi realizada a 6ª reunião ordinária virtual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, PAUTA: 1. As mudanças na Mesa Diretora; 2. A retomada dos editais do CMDCA 3. Projetos aprovados com Recursos do FMDCA: Acolhimento Infantil, Cestas Básicas, LabConecta 4. Formação da Comissão Disciplinar e Abertura da Sindicância para apurar as denúncias recebidas contra Conselheiros Tutelares; 5. Retomada das comissões temáticas; 6. Agendamento de reunião extraordinária para readequação do Plano de Aplicabilidade.. Estiveram presentes à reunião os/as seguintes Conselheiros/as: TITULARES: Maria da Gloria dos Santos Ribeiro (Presidente do CMDCA), Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olímpio (SEDUC); Antonia Samila Farias Lopes (CIEE), Antônia Márcia da Silva Mesquita (SAFS); Janaina Magalhães de Azevedo (ITJ); Marisa Helena Gazzineo Bijotti (STDE), Shyrlane do Nascimento Souza (APAE).

SUPLENTE: Francisca das Chagas da Silva(SAFS); Suellem Dias Monteiro Oliveira (Saúde);Ailma Gurgel da Silva Renata Marques de Sousa (SEDHAS). Considerando o decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, a reunião ocorreu de forma virtual iniciada pela presidenta Maria da Gloria dos Santos Ribeiro, que iniciou dando boas vindas aos conselheiros abriu para os informes: 1. A vice-presidenta Antônia Márcia da Silva Mesquita (SAFS), trouxe a devolutiva da visita ao Instituto Chance - FACIT, que solicitou o cadastro junto ao CMDCA conforme a lei 91 da lei federal nº8.069 de 13 de junho de 1990 que determina que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desse modo a visita foi realizada no dia 10 de agosto pela vice-presidenta Antônia Márcia da Silva Mesquita (SAFS), juntamente com a conselheira suplente Francisca das Chagas da Silva Mesquita (SAFS), e certificada conforme os artigos 90 e 91 da lei federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 e suas alterações, bem como o artigo 3º da lei municipal nº 239 de 30 de dezembro de 1999. 2. A conselheira Shyrlane do Nascimento Souza (APAE), informou ao colegiado sobre a PROGRAMAÇÃO XXIX SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA 2020 - TEMA: PROTAGONISMO EMPODERA E CONCRETIZA A INCLUSÃO SOCIAL, que será realizada do dia 21 à 28 de agosto de 2020 de forma virtual por meio de plataformas digitais com transmissões que serão divulgados no facebook e no instagram APAE Sobral,a programação é composta por palestras, exibições de vídeos institucionais, roda de conversa e show do grupo Samba Apeano. Pauta 1. A presidenta Maria da Gloria dos Santos Ribeiro (SEDHAS), comunicou ao colegiado sua saída do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral e consequentemente da presidência, desse modo Antônia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS) concordou em assumir a função conforme a eleição realizada no dia 11 dia do mês de junho de dois mil e dezanove (2019) no Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em que Antônia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS) foi eleita por unanimidade por este colegiado a vice - presidenta. 2. A conselheira Janaina Magalhães de Azevedo (Instituto Teias da Juventude), que compõe a comissão de Políticas Públicas responsável pelo lançamento e acompanhamento dos Editais, trouxe a preocupação com relação aos editais de chamamento público que estavam em processo no mês de março de 2020, a conselheira colocou que tinha dúvidas sobre quando o CMDCA poderá retomar, tendo em vista o decreto de calamidade. A presidenta Maria da Gloria dos Santos Ribeiro (SEDHAS), colocou que os editais estão temporariamente suspensos pelo o DECRETO Nº 2409, DE 21 DE ABRIL DE 2020, DECRETA: Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território do Município de Sobral, no Estado do Ceará, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Parágrafo único. Sendo assim é necessário aguardar o fim dos 180 dias para retomarmos com os editais. 3. A presidenta Maria da Gloria dos Santos Ribeiro (SEDHAS), trouxe informações acerca dos Projetos aprovados com recursos do FMDCA, O Projeto LabConecta que está em andamento, na fase de seleção da equipe técnica pro Caicara e inserção dos jovens no projeto. A ECOA recebeu a primeira parcela do recurso dia 24/07/2020, no valor de R\$ 77.137,20. Projetos da SEDHAS: Cestas Básicas e Acolhimento Domiciliar de Crianças a presidenta colocou que recentemente conversou com Dariani (Setor Financeiro) sobre o andamento dos Projetos e que será solicitado oficialmente a Sedhas a prestação de contas parcial/total para acompanharmos o andamento dos dois projetos. 4. A presidente trouxe ao colegiado a respeito das denúncias recebidas contra os Conselheiros Tutelares Antonio Juscelino de Sousa Santos e Wagner Ribeiro de Albuquerque encaminhadas ao MP, agora será necessária a criação da comissão de averiguação, visto que recebemos uma denúncia formal no CMDCA e sobre o conselheiro Wagner Ribeiro de Albuquerque recebemos via ouvidoria e respondemos a Ouvidoria informando que as apurações já foram iniciadas, com a solicitação de relatório do caso em questão e pedido de esclarecimentos do contexto ao referido conselheiro. O colegiado abriu para escolha da Comissão Disciplinar que ficou constituída por Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olímpio (SEDUC), Marisa Helena Gazzineo Bijotti (STDE), Antônia Márcia da Silva Mesquita (SAFS) e Francisca das Chagas da Silva (SAFS) e Instaurou o Processo Administrativo para fins de apuração de denúncias de posturas inadequadas de membros (a) do Conselho Tutelar de Sobral conforme descrito na Lei Municipal 1865/2019 do Conselho Tutelar. A comissão disciplinar foi aprovada por este colegiado que deverá ser publicado em DOM sua composição assim como sua finalidade. 5. A presidenta trouxe ao colegiado a importância das comissões darem continuidades, sendo assim o colegiado solicitou a Secretaria Executiva Raiana Venancio de Souza que fosse feito uma apresentação do Regimento Interno, SEÇÃO VII Das Comissões Temáticas, para que fosse feito modificações na atual formação das Comissões Temáticas. 23º - As comissões temáticas serão constituídas por deliberação do colegiado e perdurarão durante o tempo necessário a conclusão dos seus objetivos, sendo formada por membros efetivos e suplentes. Art. 24º - As comissões serão criadas por ato do colegiado, que através da resolução publicará as diversas comissões, suas atribuições e competências, duração e membros que a compõem. Art. 25º - As comissões temáticas serão o suporte técnico para reuniões do colegiado no debate de todas as matérias, denúncias e pareceres

apreciados por seus membros e submetidas à seção. § 1º - A secretária executiva terá um prazo de dez dias para encaminhar os processos ou denúncias para as denúncias para as comissões; § 2º - As comissões terão um prazo de trinta dias para encaminhar ao plenário os seus pareceres técnicos; § 3º - Cada conselheiro poderá participar apenas de uma comissão no mesmo período; § 4º - A forma de organização e estrutura de funcionamento das comissões será escolhida por seus membros na primeira reunião de trabalho; Art. 26º - São quatro comissões temáticas permanentes, cada uma formada por no mínimo quatro membros, respeitando a paridade: I - Comissão Temática de Políticas Públicas II - Comissão de Documentação e Cadastro; III- Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização; IV - Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral; Art. 27º - Compete à Comissão Temática de Políticas Públicas I - Propor ações para a criança, o adolescente e sua família; II - Elaborar anualmente o Plano de Ação do CMDCA; III - Assessorar o poder público no orçamento; OUTROS: - Responsabilizar-se pelo lançamento e acompanhamento dos Editais em geral; - Implementar as ações do Plano de Ação do cmdca; - Realizar visitas aos Projetos Financiados em andamento ; - Realizar análise das ações executadas nos Projetos financiados e elaborar relatório final Dos referidos projetos; - Constituir um banco de projetos -Elaborar mensalmente um Plano de Atividades cujo resultados devem ser apresentado nas reuniões ordinárias Art. 28º - Compete à Comissão de Documentação e Cadastro I - Acompanhar as inscrições das entidades que trabalham na área da criança e do adolescente; II - Controlar e fiscalizar as entidades cadastradas; III - Formular critério para o cadastro das entidades; IV - Manter intercâmbio de informação com CEDCA e o CONANDA; V - Encaminhar ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente os pedidos de expedição de certificado de fins filantrópicos. OUTROS: -Manter atualizado o cadastro das instituições certificadas - Realizar visitas às instituições para certificação -Apoiar a Secretaria executiva no controle interno das instituições a serem certificadas Art. 29º - Compete a Comissão permanente de Articulação e Mobilização: I - Utilizar os meios de comunicação do município para divulgar as ações do CMDCA; II - Estimular a organização do Conselho de Comunicação do Município; III - Servir como elemento articulador entre o CEDCA, o CONANDA e os Conselhos Municipais, bem como os demais conselhos de políticas sociais. OUTROS: - Comunicar as ações do CMDCA à Rede de Atendimento (pública e privada) à Criança e adolescente do município ; -Publicizar as ações do Plano de Ação implementadas pelo CMDCA -Articular e mobilizar(telefonar, organizar/ entrega de convites) os parceiros e a comunidade em geral para a realização das ações do Plano de Ação. -Construir e manter atualizada uma relação de convidados para as atividades promovidas pelo CMDCA. -Articular local , organizar rotas e trajetos para realização dos eventos Art. 30º - Compete a Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal - FMDCA: I - Captar recursos para o fundo e acompanhar suas aplicações; II - Analisar e emitir pareceres (na área financeira) acerca dos projetos apresentados no CMDCA III- Coordenar o Plano de Aplicação do Fundo, realizando anualmente no CMDCA; OUTROS: -Realizar análise de caixa para deflagração de Editais para financiamento de Projetos; -Realizar análise das movimentações financeiras do FMDCA, através de extratos e balancetes gerados pelo setor financeiro da SEDHAS; -Zelar pelo cumprimento dos cronogramas de desembolso e prestações de contas finais das instituições conveniadas. Concluindo a apresentação os membros do colegiado colocaram que seria importante conversarem com os seus suplentes para decidir se irão permanecer na comissão que estão ou se compõe outra. A Secretaria Executiva Raiana Venancio de Souza enviará via e-mail para os conselheiros o Regimento Interno para leitura. 6. Por fim a presidenta Maria da Gloria dos Santos Ribeiro (SEDHAS), colocou que tendo em vista o Momento de Pandemia causada pelo COVID-19, trouxe gastos não previsto no Plano de Aplicabilidade 2020, como por exemplo o Projeto da SEDHAS "SOBRAL PROTEGE SUAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA OS EFEITOS DO COVID - 19" - Cestas Básicas , sendo assim é importante que seja readequado o plano. Sem mais para o momento, deu-se encerrada a reunião. Sobral, 12 de agosto de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020. Aos dez de setembro de 2020, às 14:00 foi realizada a 7ª reunião ordinária virtual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, PAUTA: 1.Readequação do Plano de Trabalho do Projeto LabConecta. Estiveram presentes à reunião os/as seguintes Conselheiros/as: TITULARES: Antonia Marcia da Silva (Presidenta do CMDCA), Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olímpio (SEDUC); Tâmilas Mesquita de Medeiros (Casa Belém); Kelly Cunha Freire (SECJEL); Antonia Samila Farias Lopes (CIEE), Janaina Magalhães de Azevedo (ITJ); Marisa Helena Gazzineo Bijotti (STDE). SUPLENTE: Francisca das Chagas da Silva(SAFS); Suellem Dias Monteiro Oliveira (Saúde);Renata Marques de Sousa (SEDHAS). CONVIDADOS: Davi Lucas Ávila Diretor Administrativo Financeiro (Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - Instituto ECOA); Francisco Renan Dias Marques (Coordenador do Projeto LabConecta) Considerando o decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, a reunião ocorreu de forma virtual iniciada pela presidenta Antonia Marcia da Silva Mesquita , que iniciou dando boas

vindas aos conselheiros abriu para os informes: 1. A vice-presidenta Antonia Marcia da Silva Mesquita (SAFS), informou ao colegiado que no dia 05 de setembro o CMDCA recebeu o ofício circular 05/2020 - Gabvice/Selo UNICEF a respeito da composição do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social vítimas ou testemunhas de violência em Sobral, foi solicitado a indicação de dois nomes para compor esse colegiado sendo um titular e um suplente. 2. Suellem trouxe a devolutiva da visita ao IDESQ, que solicitou o cadastro junto ao CMDCA conforme a lei 91 da lei federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 que determina que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desse modo a visita foi realizada no dia 27 de agosto pela conselheira Suellem Dias Monteiro Oliveira (SMS), juntamente com a secretaria executiva Raiana Venancio de Souza, e certificada conforme os artigos 90 e 91 da lei federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 e suas alterações, bem como o artigo 3º da lei municipal nº 239 de 30 de dezembro de 1999. 3. Pauta 1. A presidenta Antonia Marcia da Silva Mesquita (SAFS), apresentou ao colegiado os convidados que farão a apresentação da proposta de readequação do Projeto LABCONNECTA o Davi Lucas Ávila Diretor Administrativo Financeiro (Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - Instituto ECOA); Francisco Renan Dias Marques (Coordenador do Projeto LabConecta) o Diretor Administrativo Davi Lucas Ávila, colocou que a solicitação da readequação no plano se deu na aquisição dos aparelhos celulares que estava previsto um gasto de R\$ 26.400,00, mas que no ato da aquisição a ECOA obteve um desconto R\$ 2.112,00, e a ECOA achou viável adequar esse valor na aquisição planos de internet e em seguida apresentou o plano readequado 1. Nome do projeto: LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas. 2. Organizações executoras do projeto: Instituto Ecoa, em parceria com Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV). 3. Profissionais responsáveis pelo plano de ação: Coordenador: Inserção territorial no Território I; experiência e conhecimento nas áreas de educomunicação, economia criativa e protagonismo infanto-juvenil; habilidade com processos de contratação, disponibilidade a noite, habilidade com planilha orçamentária e, instrumentais de acompanhamento de formação e mediação entre professores/oficinelos. Monitores Territoriais: Inserção Comunitária, proatividade, conhecimento nas áreas da educomunicação e economia criativa, facilidade de comunicação e relacionamentos com adolescentes e jovens, disponibilidade de trabalhar a noite. Mediante ao processo de expansão para os demais bairros que compõem o Território I, realizamos uma realocação dos monitores já contratados na primeira etapa do projeto, que passarão a atender as necessidades dos agentes socioculturais do bairro Vila União e Terrenos Novos. Propusemos também o acréscimo na monitoria territorial, para que possamos efetuar através de uma carta convite, a contratação de mais uma jovem no objetivo de somar forças a equipe, articular e facilitar a execução do projeto e atender as demandas dos agentes socioculturais do bairro Nova Caiçara. 4. Período de duração do novo plano: Junho > Organização burocrática, para aprovação do projeto adaptado. Julho > Reunião de alinhamento da Equipe LabConecta, aprovação do Projeto Readaptado, planejamento para as inscrições dos jovens. Agosto > Seleção do Monitor para o Caiçara, inscrições e seleção dos jovens contemplados, solicitação de documentos dos jovens para Termo de Compromisso e Aquisição dos Aparelhos Celulares. Setembro > Entrega dos aparelhos Celulares dando suporte nos aplicativos necessários, contratação dos instrutores, início do Ateliê de Educomunicação. Outubro > Continuação do Ateliê de Educomunicação, apoio dos monitores nas atividades realizadas pelos instrutores, processo de avaliativo com instrutores sobre o Ateliê, início do Ateliê de Economia Criativa. Novembro > Continuação do Ateliê Economia Criativa com apoio dos monitores. Dezembro > Feiras Criativas, Chuvas de Ideias e Avaliação Interna das Feiras entre os jovens e a equipe Labconecta, momento avaliativo com os instrutores, entrega dos certificados e recolhimento dos aparelhos celulares. Total: 7 meses (Junho a Dezembro de 2020). *Segue anexo Plano de Contingência para as Feiras Criativas 5. JUSTIFICATIVA: Entendendo a importância de potencializar e estimular a construção e a produção de novas narrativas de comunicação e empreendedorismo periféricos já existentes, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos, se faz a adaptação desse plano de trabalho. Além disso, o projeto tem papel fundamental de distribuição de renda à uma população jovem, vulnerável e ainda mais sensível aos efeitos nefastos desta pandemia. De acordo com o boletim epidemiológico do município, publicado no dia 31 de maio deste ano, Sobral já conta com 2.428 casos confirmados de Covid-19, sendo que desses, mais da metade, cerca de 52,37% acomete a população de 10 a 39 anos. Desses casos, observamos uma incidência de mais de 50 casos nas proximidades de 3 dos bairros com menor IDH e maiores índices de violência e vulnerabilidades da cidade, quais sejam: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr, Residencial Nova Caiçara e Vila União. Além disso, o altíssimo número de homicídios, sobretudo de adolescentes e jovens negros das periferias de Sobral é um dos maiores do país. Enquanto a taxa de homicídio por 100 mil habitantes no Brasil, em 2014 foi de 29,1 (Atlas da Violência, 2016), a mesma taxa para Sobral foi de 52,1 (Comitê Cearense de Prevenção de Homicídio na Adolescência, 2016). No ano de 2018 a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV), através da Sala de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e